UNIVERSIDADE FEDERAL DO **NORTE DO TOCANTINS**
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
Av. Dionísio Farias, 838 – Loteamento de Fátima | 77814-350 Araguaína/TO
(63) 3416-5950 | www.uft.edu.br | medicinaaraguaina@uft.edu.br

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N° 013/2023
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

O curso de Medicina da Universidade Federal do Norte do Tocantins, torna público a abertura de 04 (quatro) vagas excedentes do processo seletivo para candidatos interessados em participar do programa de monitoria voluntária, conforme condições abaixo:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Despertar o interesse pela docência, mediante, o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, através da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento da disciplina, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Para participar o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Apresentar interesse na atividade de monitoria com concentração Atividades Integradas VI e VIII disponíveis no Anexo II.
b) Estar regularmente matriculado no curso.
c) O candidato não poderá estar matriculado no último semestre letivo.
d) O candidato deverá ter cursado integralmente a disciplina, Atividades Integradas VI e VIII, apresentando um rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) do qual irá concorrer a vaga.
e) Dispor de, no mínimo, oito horas semanais, de segunda a sexta nos turnos matutino (8:00-12:00) e/ou vespertino (14:00-18:00), para: entrada em sala de aula; reunião semanal com professor; grupo de estudo; preparação individual.
f) Não ser monitor em outra disciplina, no período letivo vigente, do mesmo departamento acadêmico.

2.2 Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas por meio do link do Google Forms: https://forms.gle/tQUqZfa5p6RdFzZXA

3.2 O candidato deverá preencher e anexar ao formulário, em formato *Portable Document Format* (PDF):
a) Ficha de inscrição (Anexo 1), a próprio punho ou digitado;
b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação reconhecido por lei, legível;
c) Histórico acadêmico que contenha o Coeficiente Geral de Rendimento Acadêmico (CR);
d) Curriculum, atualizado, modelo Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);

3.3 O aluno poderá se inscrever e concorrer em mais de uma disciplina, porém é vedado assumir mais de uma monitoria por período letivo, conforme alínea "f" e desde que atenda ao requisito da alínea "d" do item 2.1.

3.4 Os alunos que não foram Classificados/Aprovados no Edital 001/2023 poderão concorrer às vagas remanescente.

3.5 Os candidatos que não atenderem ao item 3.2 deste edital ou se inscreverem fora do prazo, terão suas inscrições indeferidas, sendo automaticamente eliminados do processo de seleção.

3.6 A veracidade dos dados informados no currículo e os documentos enviados à Comissão Organizadora são de responsabilidade do candidato.
3.7 Caso necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar os documentos originais antes da assinatura do termo de compromisso e/ou durante a realização do programa de monitoria.

4. DAS VAGAS

4.1 Número de vagas e as respectivas disciplinas disponíveis estão descritas no Quadro 1 – Anexo 2.
4.2 O contingente de alunos classificados será o dobro das vagas existentes em cada disciplina, considerando-se os candidatos empatados na última classificação.
4.3 As vagas ofertadas para o Programa de Monitoria serão do tipo não remunerada (monitoria voluntária).

5. DAS DISCIPLINAS DO PROGRAMA

5.1 As disciplinas com vagas remanescentes que compõe o programa são:
a) Atividades Integradas VI: Cirurgia, Digestão e Saúde na Amazônia; Saúde do Idoso e Saúde Indígena; Estudo Autodirigido VI.;
b) Atividades Integradas VIII: Anestesiologia e Dor; Hematologia; Oncologia; Medicina Intensiva; Urgência e Emergência; Urologia; Medicina de Família; Práticas em Saúde; Saúde da Mulher.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:
a) **A primeira etapa**: preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos, no prazo legal, das alíneas do item 3.2;
b) **Segunda etapa**: consistirá em uma Avaliação do Histórico Acadêmico - Coeficiente Geral de Rendimento do Aluno (CR).
c) **Terceira etapa**: Os candidatos aprovados na segunda etapa deverão comparecer a entrevista (presencial ou remota) que será definida pelo docente da disciplina durante o período de seleção/entrevistas.
6.2 As notas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez). Onde será avaliado o curriculum e poderá ser avaliado outros critérios, a depender do docente responsável pela matéria;
6.3 As informações com o formato, local/link e horários das entrevistas serão divulgados no site da universidade; cabe, exclusivamente, ao candidado o acompanhamento do processo seletivo, a identificação correta do link da sala de virtual ou local de entrevista presencial e do seu horário de entrevista.;
6.4 É obrigatório a transmissão da imagem do candidato durante a entrevista remota. O candidato poderá acessar o link da sala virtual de qualquer dispositivo com internet, com câmera e microfones funcionantes (quando for o caso);
6.5 O candidato que não comparecer à sala de entrevista (virtual ou presencial) no horário determinado será considerado ausente e, portanto, terá pontuação valor zero, para a etapa.
6.6 A Comissão Organizadora e/ou o docente da disciplina não se responsabilizarão por motivos de ordem técnicas dos computadores/celulares dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como imcompatibilidade de horário da entrevista com as aulas ou estágios ou, ainda, outros fatores que impossibilitem o candidato participar da entrevista;
6.7 A entrevista poderá ser remarcada para outra data ou horário somente quando o docente da disciplina não puder comparecer (por motivo de força maior) à entrevista. O docente poderá remarcar a entrevista observando os prazos do cronograma desde que não interfira na data do resultado final do certame.

7.DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado CLASSIFICADO/APROVADO o aluno que apresentar a nota final igual ou superior a 7,0 (sete). A nota final será definida pela média ponderada da nota do coeficiente geral do acadêmico (CR) com peso 3, nota da entrevista com peso 5 e Nota do curriculum, com peso 2, de acordo com a fórmula:

Nota final = (Nota do CR x 3) + (Nota da Entrevista x 5) + (Nota do Curriculum x 2)/10

7.2 Para a análise do Currículo *Lattes* será considerado:
7.2.1 publicação cientifica em revista indexada – 5 pontos;
7.2.2 publicação de capitulo de livro – 5 pontos;
7.2.3 participação em projeto de extensão – 3 pontos;
7.2.4 participação em Liga (será contabilizado apenas 1 Liga por semestre) - 2 pontos.
7.2.5 participação em congressos – 1 ponto;
7.2.6 A análise tem um somatório máximo de 100 pontos.

7.3 O aluno que tiver a maior nota do currículo entre os candidatos que pleiteiam a vaga na disciplina receberá nota 10 (dez). Os demais candidatos terão sua nota calculada proporcionalmente.
7.4 A CLASSIFICAÇÃO será definida por ordenação decrescente da nota final atendendo o número de vagas especificado no edital. A lista dos CLASSIFICADOS será divulgada no site da UFNT, no dia 31 de março de 2023.
7.5 Os alunos CLASSIFICADOS/APROVADOS deverão confirmar a sua intenção em participar do programa em até 48h, através do envio assinado/entrega do Termo de Compromisso (Anexo 3), após a divulgação do resultado final.
7.6 Em caso de um candidato CLASSIFICADO/APROVADO não fazer a confirmação (previsto no item 7.5) no prazo determinado, será chamado o candidato CLASSIFICADO da lista de espera.
7.7 O professor da disciplina poderá convocar outros candidatos CLASSIFICADOS da lista de espera desde que não exceda 6 (seis) acadêmicos monitores, por semestre letivo, sob sua orientação, conforme Art. 9 e Art. 39 da Resolução CONSUNI n° 02 de 2022.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Não ter sido contemplado com monitoria (remunerada/voluntaria) em períodos anteriores;
b) Maior nota na disciplina de origem da vaga;
c) Estar cursando o semestre mais adiantado;
d) Maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão serão preenchidos e enviados via formulário digital, em data estabelecida no cronograma.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Local
Publicação do Edital	22/03/2023	www.ufnt.edu.br
Período de Inscrições	De 22/03/2023 até às 13:00 do dia 24/03/2023	https://forms.gle/tQUqZfa5p6RdFzZXA
Resultado das Inscrições Homologadas	24/03/2023	www.ufnt.edu.br
Interposição de Recursos sobre Homologação das Inscrições	De 25/03/2023 até às 23:59 do dia 26/03/2023	medicinaaraguaina@mail.uft.edu.br
Resultado das Interposições de Recursos sobre Homologação das Inscrições	27/03/2023	www.ufnt.edu.br
Período de seleção/entrevistas	27 a 29/03/2023	www.ufnt.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar	29/03/2023	www.ufnt.edu.br
Interposição de Recursos sobre Resultado preliminar	30/03/2023	medicinaaraguaina@mail.uft.edu.br
Resultado Final	31/03/2023	www.ufnt.edu.br

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 São atribuições do aluno monitor:

a) Participar da elaboração, preparação e execução das aulas práticas ou teóricas ministradas pelo professor da disciplina.
b) Dar assistência aos alunos matriculados na referida disciplina do eixo por meio de Plantão acadêmico.
c) Auxiliar na compreensão e fixação dos conteúdos teóricos e práticos através de atividades didáticas, previamente combinada com o professor responsável.
d) Participar dos programas de extensão, workshops e eventos desenvolvidos na área da disciplina.
e) Ministrar aulas de caráter complementar e inovador, como forma de estímulo à prática docente, sob supervisão do professor responsável;
f) Executar com responsabilidade, pontualidade e assiduidade todas as atividades previstas no Plano de Atividade Individual.
g) Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.
h) As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor-orientador.
i) As atividades terão início no início do primeiro semestre de 2023.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As atividades desenvolvidas neste edital pelo aluno monitor poderão ser aproveitadas como atividades complementares, conforme especificado nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
12.2 Para efeitos de substituição de voluntário, o professor coordenador, deverá encaminhar à Prograd/DPEE, a solicitação de inclusão de novo aluno, conforme sequência da lista de suplentes;
12.3 A duração da monitoria será de um semestre letivo (6 seis meses) prorrogável por igual período e a critério/interesse do professor da disciplina. Essa instrução se aplica aos candidatos aprovados/classificados no Edital nº 001/2023;
12.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
12.5 Informações adicionais ou dúvidas quanto ao edital de seleção para monitoria poderão ser esclarecidas diretamente na coordenação do curso (medicinaaraguaina@uft.edu.br) ou com o professor da disciplina.

Araguaína, 22 de março de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria UFNT nº 21 de 01 de março de 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **NORTE DO TOCANTINS**
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
Av. Dionísio Farias, 838 – Loteamento de Fátima | 77814-350 Araguaína/TO
(63) 3416-5950 | www.uft.edu.br | medicinaaraguaina@uft.edu.br

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N° 013/2023 – SELEÇÃO MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA/UFNT

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Matrícula:	Período:
Endereço:	Cep:
E-mail:	
E-mail alternativo:	
Disciplina de Interesse:	
Participou de monitorias antes? ( ) SIM ( ) NÃO	
Se sim, qual:	

Motivos que o fizeram optar pela monitoria nesta disciplina:

Data:___/___/___

Assinatura do Aluno:_____

Assinatura do Professor orientador:_____

Assinatura do Coordenador do Curso:_____

Av. Dionísio Farias, 838 – Loteamento de Fátima | 77814-350 Araguaína/TO
(63) 3416-5950 | www.uft.edu.br | medicinaaraguaina@uft.edu.br

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES N° 013/2023 – SELEÇÃO MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA/UFNT

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Atividades Integradas VI:_ Cirurgia, Digestão e Saúde na Amazônia; Saúde do Idoso e Saúde Indígena; Estudo Autodirigido VI.		
Práticas em Saúde – Saúde do Idoso	Leyde Maria Frazão Sousa	1
Atividades Integradas VIII: Anestesiologia e Dor; Hematologia; Oncologia; Medicina Intensiva; Urgência e Emergência; Urologia; Medicina de Família; Práticas em Saúde; Saúde da Mulher.		
Práticas Clínicas – Urgência e Emergência	Marcelo Athayde Vieira	3
Total de vagas		**4**

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 013/2023 – SELEÇÃO MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA/UFNT

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ como candidato ao programa de Monitoria Voluntária da UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins, firmo o presente documento, sob as penas de lei.

Declaro:

1 – Possuir disponibilidade de tempo de no mínimo 8 (oito) horas semanais;

2 – Conhecer as normas que regem o sistema de Monitoria Voluntária da UFNT;

3 – Estar ciente de que a participação no Programa de Monitoria não estabelece nenhum vínculo empregatício entre minha pessoa e a Universidade Federal do Norte do Tocantins- UFNT;

4 – Estar ciente que a infração a qualquer dos itens deste Termo de Compromisso implica no cancelamento dos benefícios de participação na monitoria.

Comprometo-me a:

1 – Cumprir a programação estabelecida no projeto apresentado;

2 – Comunicar por escrito à Coordenação do curso e ao professor orientador da disciplina qualquer alteração das condições estabelecidas neste documento.

Araguaína, _____ de _____ de _____.

Nome do monitor: _____

Assinatura do monitor: _____

Nome do orientador: _____

Ciente do orientador: _____

OBSERVAÇÃO:

Receberá certificado da Coordenação de Medicina, somente o aluno que tiver atuado na Monitoria durante o semestre letivo e apresentar seu Relatório Final de Atividades do Programa de Monitoria Voluntária da UFNT, devidamente aprovado pelo professor orientador e possuir sua documentação efetivamente regularizada